



Desembargador Vilson Darós, ex-presidente do TRF-4, se aposenta

O *Diário Oficial da União* publicou, no dia 1º de março, a aposentadoria do desembargador federal Vilson Darós, ex-presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no biênio 2009-2011. Darós atuou na Justiça Federal por 25 anos e foi o responsável por consolidar a implantação do processo eletrônico em toda a 4ª Região – primeiro e segundo graus da Justiça Federal nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Natural de Passo Fundo (RS), Darós graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). É mestre em Administração do Poder Judiciário pela Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, mesma instituição em que concluiu MBA em Administração do Poder Judiciário. Antes de ingressar na magistratura, exerceu a advocacia com escritório particular e atuou também como advogado do Banco Central.

Em 1987, tomou posse como juiz federal, tendo exercido o cargo de diretor do Foro da Seção Judiciária do RS em 1993. No ano seguinte, foi promovido a desembargador do TRF-4. Na corte, presidiu a 1ª e a 2ª Turmas, especializadas em matéria tributária e trabalhista. Entre 1996 e 1998, presidiu a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

Além da atividade jurisdicional, Vilson Darós desempenhou diversos cargos administrativos no Tribunal, como coordenador dos Juizados Especiais Federais (2002-2003); vice-corregedor (2001-2003); vice-presidente (entre maio e junho de 2003); corregedor-geral da JF da 4ª Região (2003-2005); e presidente (2009-2011). Também representou a Justiça Federal no Tribunal Regional Eleitoral gaúcho como juiz suplente (2001-2003) e titular (2007-2009).

Atualmente, o desembargador vinha presidindo a 4ª Turma, especializada em matéria administrativa, civil e comercial. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Date Created

06/03/2012